



DECRETO Nº 205/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder progressão de níveis a Professor da rede Municipal, que apresentou certificados em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
511-1	Patricia Guerreiro Abrão de Souza	9	E	10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Sapopema, 25 de outubro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 205/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder progressão de níveis a Professor da rede Municipal, que apresentou certificados em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
511-1	Patricia Guerreiro Abrão de Souza	9	E	10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Sapopema, 25 de outubro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador: 14194337

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2017. Edição 1370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>